

LEI Nº 1225/2000.

**“DISPÕE SOBRE AJUDA DE
CUSTO PARA
AMPLIAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS DE
CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA NO NUCLEO DE MARCO
DE CIMENTO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de ajuda de custo na ampliação dos equipamentos de captação e distribuição de água aos moradores do Núcleo de Marco de Cimento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Agosto de 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

Prefeito Municipal